



Segunda, 27 de julho de 2026 | VOL: 10 | Nº 799 | ISSN 2966-4829
Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
EXTRATO TERMO DE REGISTRO	2
EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA	2
EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA	2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO TERMO DE REGISTRO**

EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 080/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade justificar e registrar administrativamente a continuidade da vigência do Contrato nº 080/2025, em razão da previsão expressa de prorrogação automática constante da Cláusula Segunda do instrumento contratual, sem necessidade de celebração de termo aditivo, em razão da não conclusão integral do objeto dentro do período inicialmente estabelecido.

PRORROGAÇÃO: Fica registrada a prorrogação automática da vigência do Contrato nº 080/2025, em razão da não conclusão integral do objeto no período inicialmente estabelecido, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.1.1, do contrato, que prevê a prorrogação automática da vigência, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado. A prorrogação fica limitada ao saldo contratual existente e aos quantitativos ainda não executados, sem alteração do objeto, dos preços ou do valor global originalmente contratado.

FUNDAMENTO: Cláusula Segunda, item 2.1.1, do Contrato nº 080/2025, e art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO REGISTRO: 09 de julho de 2026.

Cidelândia – MA, 09 de julho de 2026. Chrosthof Vargas Sampaio. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: Chrosthof Vargas Sampaio

Código identificador: qrj180itob120260818170800

EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA
EXTRATO DO TERMO DE REGISTRO DA PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA DE VIGÊNCIA

CONTRATO Nº 081/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIDELÂNDIA – MA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

CONTRATADA: AUTOCAP PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 27.636.892/0001-78.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade justificar e registrar administrativamente a continuidade da vigência do Contrato nº 081/2025, em razão da previsão expressa de prorrogação automática constante da Cláusula Segunda do instrumento contratual, sem necessidade de celebração de termo aditivo, em razão da não conclusão integral do objeto dentro do período inicialmente estabelecido.

PRORROGAÇÃO: Fica registrada a prorrogação automática da vigência do Contrato nº 081/2025, em razão da não conclusão integral do objeto no período inicialmente estabelecido, nos termos da Cláusula Segunda, item 2.1.1, do contrato, que prevê a prorrogação automática da vigência, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado. A prorrogação fica limitada ao saldo contratual existente e aos quantitativos ainda não executados, sem alteração do objeto, dos preços ou do valor global originalmente contratado.

FUNDAMENTO: Cláusula Segunda, item 2.1.1, do Contrato nº 081/2025, e art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DO REGISTRO: 09 de julho de 2026.

Cidelândia – MA, 09 de julho de 2026. Chrosthof Vargas Sampaio. Secretario Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: Chrosthof Vargas Sampaio

Código identificador: n99k8tgdma120260818170851

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000
MUNICIPIO DE CIDELANDIA:01610134000197

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE CIDELA
NDIA:01610134000197**

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=CIDELANDIA/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/OU=31036489000185/OU=videoconfer
encia/CN=MUNICIPIO DE
CIDELANDIA:01610134000197 Data:27.07.2026
21:10